

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1.1 Preencha atentamente os campos de informações, em letra de forma e evitando rasuras.
- 1.2 Utilize somente caneta azul ou preta. Deixe um espaço em branco entre as palavras.
- 1.3 Os campos marcados com o ícone ● são de preenchimento obrigatório.
- 1.4 Em caso de exclusão de vinculado, assinale um **X** no campo EXCLUSÃO, informando o MOTIVO.
- 1.5 Anexe os documentos referentes aos vinculados conforme “Anexos – Relação de Documentos”.
- 1.6 Após preencher o formulário, confirmando que são verídicas as informações prestadas. Se procurador, encaminhe cópia da Procuração.
- 1.7 Obrigatoriamente, o requerente deverá realizar o reconhecimento de firma da assinatura em cartório (por semelhança ou por autenticidade).

2. PREENCHIMENTO:

2.1 – Dados Pessoais

Campo 1 - Seu nome completo sem abreviaturas ou rasuras.

Campo 2 - CPF - O número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

Campo 3 - DATA DE NASCIMENTO - Dia, mês e ano completo.

Exemplo: 09 de fevereiro de 1950, escrever

09	02	1950
----	----	------

Campo 4 - SEXO - Preencher **1** para **masculino** ou **2** para **feminino** no campo específico.

Campo 5 - ESTADO CIVIL - Preencher o campo específico, utilizando um dos códigos da tabela abaixo:

1 - SOLTEIRO (A)	3 - VIÚVO (A)	5 - DIVORCIADO (A)
2 - CASADO (A)	4 - DESQUITADO (A)	6 - SEPARADO (A)

Exemplo: Se você é casado preencher

2

Campo 6 - NACIONALIDADE - Escrever seu país de origem.

Campo 7 – NATURALIDADE (UF) - Escrever o estado onde nasceu de forma abreviada. Ex. RIO DE JANEIRO – RJ.

Campo 8 – NATURALIDADE (MUNICÍPIO) – Escrever o município onde nasceu por extenso.

Campo 9, 10, 11 e 12- CARTEIRA DE IDENTIDADE - Informar o número de registro emitido por Instituto de Identificação; o ÓRGÃO expedidor (Instituto Felix Pacheco, Conselho de Classe, etc.; ou por qualquer órgão público); a UF – Unidade da Federação (Estado) do órgão de expedição do documento e a DATA DE EMISSÃO do documento.

Campo 13 - NOME DO PAI - Escrever o nome completo sem abreviaturas ou rasuras

Campo 14 - NOME DA MÃE - Escrever o nome completo sem abreviaturas ou rasuras.

Campo 15, 16 e 17 – NIF (Número de identificação fiscal): Este campo somente será preenchido caso o participante informe nacionalidade estrangeira. Não é um campo obrigatório, uma vez que nem todos os países emitem a informação. Preencher os campos respectivos com o nº, data de emissão e país emissor.

Campos 18, 19, 20, 21 e 22– PPE (Pessoa Politicamente Exposta): Este campo somente será preenchido caso o participante seja ou tenha sido ocupante de cargos e funções públicas listadas nas normas de PLD/FTP editadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, nos últimos 5 anos. Preencher o campo com **S** para sim e **N** para não. Preencher respectivamente os demais campos com o nome do

Abr_22.ver1



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO – CAMPANHA 2022 – PLANO CDSA (ASSISTIDO)



órgão, cargo, data de nomeação e data de exoneração (em caso de exoneração dentro do período de 5 anos).

2.2 – Endereço

Campo 23 - PAÍS - Informar o País onde você reside.

Campo 24 - CEP - Informar o código de endereçamento postal relativo ao seu endereço/localidade. Em caso de dúvidas, consulte o Guia Postal Brasileiro da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Campo 25 - ESTADO - Informar a sigla da Unidade de Federação – UF – a à qual a sua cidade pertence.

Exemplo: Rio de Janeiro

R	J
---	---

 Bahia

B	A
---	---

Campo 26 - LOCALIDADE - Informar o nome do Município onde você reside.

Campo 27 - LOGRADOURO - Informar o nome do logradouro (exemplo: Rua, Avenida, etc.) de sua residência.

Campo 28 - NÚMERO - Informar o número de sua residência.

Campo 29 - COMPLEMENTO - Informar o tipo de complemento do endereço (exemplo: casa, apartamento, bloco, etc.) e seu respectivo número se for o caso.

Campo 30 - BAIRRO - Informar o nome do bairro onde você reside. Em caso de dúvidas, consulte o Guia Postal Brasileiro da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

OBS: Em caso de Caixa Postal preencher somente os campos País, CEP, Número, UF e Localidade.

2.3 – Contatos

Campo 31, 32 e 33 - TELEFONE - Informar o código de discagem direta internacional “DDI”, o código de discagem direta nacional “DDD” de sua cidade e o número do seu telefone e/ou celular.

Exemplo: Se você mora na cidade de Salvador preencha 71 no Campo “DDD”, e em seguida o número de seu telefone.

Campo 34 – USO – Preencher **C** se o telefone for de uso comercial; **P** se for de uso pessoal; e **A** se for para ambos os usos.

Campo 35 – RECEBER COMUNICAÇÃO DA PETROS NESSE TELEFONE? Preencher **S** para sim e **N** para não.

Campo 36 - E-MAIL - Informar o seu endereço eletrônico na internet para receber informações sobre a Petros.

Campo 37 – USO – Preencher **C** se o e-mail for de uso comercial; **P** se for de uso pessoal; e **A** se for para ambos os usos.

Campo 38 – RECEBER COMUNICAÇÃO DA PETROS NESSE E-MAIL? Preencher **S** para sim e **N** para não.

2.4 – Dados dos Vinculados (obrigatório anexar documentos dos vinculados)

Campo 39 - NOME DO VINCULADO - Escrever o nome completo do vinculado sem abreviaturas ou rasuras.

Campo 40 - DATA DE NASCIMENTO - Informar a data de nascimento do vinculado.

Exemplo: 18 de fevereiro de 1990, escrever

18	02	1990
----	----	------

Campo 41 - SEXO - Preencher **1** para masculino ou **2** para feminino no campo específico.

Campo 42 - ESTADO CIVIL - Preencher o campo específico, utilizando um dos códigos da tabela abaixo:

- | | | |
|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1 - SOLTEIRO (A) | 3 - VIÚVO (A) | 5 - DIVORCIADO (A) |
| 2 - CASADO (A) | 4 - DESQUITADO (A) | 6 - SEPARADO (A) |

Exemplo: Se o do vinculado for solteiro preencher 1

Campo 43 - CPF - Informar, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do vinculado. Para vinculado com idade ≥ 8 anos o preenchimento é obrigatório.

Campo 44 - PARENTESCO - Preencher o campo específico, utilizando um dos códigos da tabela abaixo: confirmar os graus de parentesco

- | | | | |
|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 01 - CÔNJUGE | 05 - DESIGNADO | 09 - MADRASTA | 14 - SOGRO (A) |
| 02 - FILHO (A) | 06 - COMPANHEIRO (A) | 11 - ENTEADO (A) | 15 - SOBRINHO (A) |
| 03 - GENITOR (A) | 07 - EX-CÔNJUGE/EX-COMPANHEIRA | 12 - NETO (A) / BISNETO(A) | |
| 04 - IRMÃO (Ã) | 08 - PADRASTO | 13 - AVO(A) / BISAVO (A) | |

Exemplo: Se você tem um(a) cônjuge, preencher: 1

Campo 45 - INÍCIO UNIÃO CONJUGAL - Preencher SOMENTE nos casos em que o parentesco for Cônjuge ou Companheiro(a).

Campo 46 - NACIONALIDADE - Escrever seu país de origem.

Campo 47 - NATURALIDADE (UF) - Escrever o estado onde nasceu de forma abreviada. Ex. RIO DE JANEIRO – RJ.

Campo 48 - NATURALIDADE (MUNICÍPIO) - Escrever o município onde nasceu por extenso.

Campo 49 - NOME DA MÃE DO DEPENDENTE - Escrever o nome completo sem abreviaturas ou rasuras.

Campo 50, 51, 52 e 53 - CARTEIRA DE IDENTIDADE - Informar o número de registro emitido por Instituto de Identificação; o ÓRGÃO expedidor (Instituto Felix Pacheco, Conselho de Classe etc.; ou por qualquer órgão público); a UF – Unidade da Federação (Estado) do órgão de expedição do documento e a DATA DE EMISSÃO do documento.

Campo 54 - INVALIDEZ - Caso o vinculado seja inválido marcar com um **X** no campo específico, e enviar o documento obrigatório.

Campo 55 - INÍCIO DA INVALIDEZ - Preencher a data de início da invalidez caso tenha preenchido o campo Invalidez.

Campo 56 - IMPOSTO DE RENDA - IR - Caso o vinculado seja indicado para imposto de renda marcar com um **X** no campo específico.

Campo 57 - UNIVERSITÁRIO - Caso o vinculado seja universitário marcar com um **X** no campo específico.

Campo 58 - PENSÃO JUDICIAL - PJ – Vinculado que recebe importâncias pagas em dinheiro a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive prestação de alimentos provisionais.

Campo 59 - GÊMEO - Caso o vinculado seja irmão gêmeo de outro vinculado, marcar com um **X** no campo específico

Campo 60 - EXCLUSÃO - Em caso de exclusão do vinculado marcar com um **X** no campo específico.

Campo 61 - MOTIVO DA EXCLUSÃO, utilizando um dos códigos abaixo, quando o campo EXCLUSÃO for preenchido.

- | | | |
|------------------------|------------------------|--|
| 1 - DUPLICIDADE | 2 - FALECIMENTO | 3 - SOLICITAÇÃO DO PARTICIPANTE |
|------------------------|------------------------|--|



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE
RECADASTRAMENTO – CAMPANHA 2022 – PLANO CDSA (ASSISTIDO)



Exemplo: Se o vinculado tiver falecido preencher

2

OBS: Em caso de falecimento, anexar a Certidão de Óbito.

Campo 62- INCLUSÃO. Marque um “X” caso seja a inclusão de novo beneficiário.

2-6 – Anexos - Relação de Documentos

Confira a lista de documentos que você precisa enviar. As informações que dependem desta comprovação só serão alteradas de forma definitiva depois que os documentos forem recebidos e conferidos pela Petros.

Informação	Documentos aceitos como comprovantes
Nome	Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio
Data de nascimento	Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
CPF	CPF, Certidão de Nascimento com CPF, Carteira de Identidade com CPF, Carteira de Habilitação com CPF
Sexo	Certidão de Nascimento
Estado civil	Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio
Data de início da relação conjugal	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável
Universitário	Declaração da Instituição de Ensino
Invalidez	Declaração médica que informe a invalidez
Gêmeo	Certidão de Nascimento
Data de óbito	Certidão de Óbito

**NÃO ESQUEÇA DE ASSINAR O FORMULÁRIO E RECONHECER FIRMA.
CENTRAL DE RELACIONAMENTO**

**0800 025 35 45, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, ou 3529-5550, para ligações
de celular.**